



Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 198, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2
PORTARIA Nº 023, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 - SEMAF	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	3
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	3
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO	3



CHEFE DE GABINETE

Código identificador: 2vw1qy4lqo220251022171055

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA****PORTARIA Nº 198, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025
PORTARIA Nº 198, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para a cobertura de despesas no deslocamento a cidade de São Paulo/SP do Secretária Municipal de Administração e Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Lei Orgânica do Município** e pela legislação vigente que regula a concessão de diárias aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor **CHROSTHOF VARGAS SAMPAIO**, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, o total de 03 (três) diárias no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para o deslocamento à cidade de São Paulo/SP, nos dias 22, 23 e 24 de outubro de 2025, para a participação na Convenção Nacional de Licitantes.

Art. 2º As despesas com as diárias serão custeadas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme o Decreto Municipal nº 015/2022.

Art. 3º O servidor beneficiado deverá, no prazo legal, prestar contas das despesas realizadas no período, conforme normativas internas de controle e fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21
DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

EUSTÁQUIO SAMPAIO**Prefeito Municipal**

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 023, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 -
SEMAF****PORTARIA Nº 023, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 -
SEMAF**

Dispõe sobre a Concessão de Diária para a cobertura de despesas no deslocamento a cidade de Brasília/DF.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CIDELÂNDIA**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela legislação vigente que regula a concessão de diárias aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao Prefeito Municipal **EUSTÁQUIO SAMPAIO**, o total de 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para deslocamento à cidade de Brasília/DF, nos dias 21, 22, 23 e 24 de outubro de 2025, para a realização de visitas e reuniões nos gabinetes dos Deputados Federais, Senadores da República e nos Ministérios do Governo Federal, com a finalidade de buscar recursos e tratar de demandas do interesse da municipalidade.

Art. 2º O servidor beneficiado deverá, no prazo legal, prestar contas das despesas realizadas no período, conforme normativas internas de controle e fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CIDELÂNDIA,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE
OUTUBRO DE 2025.

CHROSTHOF VARGAS SAMPAIO**Secretário Municipal de Administração e Finanças**

Portaria nº 072/2025

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete
Código identificador: szg6qttjmx820251022171025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO**

autori

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO**

**Dispensa de Licitação nº 028/2025
Processo Administrativo nº 097/2025**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Cidelândia – MA, no uso de suas atribuições legais, autoriza a contratação direta da empresa I DA S SOUSA nome fantasia SARITA TREINAMENTOS, inscrita no CNPJ nº 41.754.312/0001-78, para prestação de serviços de assessoria técnica e capacitação voltada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 017/2025, pelo valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Data da Autorização: 22 de outubro de 2025. Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Cidelândia – MA, 22 de outubro de 2025. Patrícia Vargas Sampaio.

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
Código identificador: tg5c6k7z2q220251022171041

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Avenida Senador La Roque
Cep: 65.921-000

EUSTÁQUIO SAMPAIO
Prefeito Municipal

FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Informações: faleconosco@cidelandia.ma.gov.br